

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / ALFENAS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 363/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS - MG, quando da sessão realizada no dia 24/07/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / ALFENAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	24/07/2019		539		AG01434214	GYV7655	Indeferido
2	24/07/2019		541		AG01434215	GYV7655	Indeferido
3	24/07/2019		542		AG01434216	GYV7655	Indeferido
4	24/07/2019		543		AG01434217	GYV7655	Indeferido
5	24/07/2019		544		AG01434218	GYV7655	Indeferido
6	24/07/2019		545		AG01434219	GYV7655	Indeferido
7	24/07/2019		546		AG01434220	GYV7655	Indeferido
8	24/07/2019		540		AG01434221	GYV7655	Indeferido
9	24/07/2019		537		AG02634612	HIB5391	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ALFENAS, ,, ALFENAS - MG, CEP : 37130-784.

Secretaria da JARI ALFENAS, 24 de Julho de 2019

Nome do Presidente da Jari ALFENAS

Presidente da Jari / ALFENAS - MG